



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 135/2008 – DE 02 DE JUNHO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.315/2008, de 02 de junho de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.276/2007 de 26.12.07, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1100	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1101	Fundo Municipal de Assistência Social		
0824300282.035	Manut. Progr. Assist. Crian. Adol.		
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. P. Física	01000	18.000,00
1000	DEPTO DE SAÚDE		
1002	Fundo Municipal de Saúde		
1030100302.031	Atenção Básica		
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	01303	220.000,00
TOTAL			238.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta das reduções parciais das dotações orçamentárias a seguir descritas:

DOTAÇÃO			
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	DEPTO DE VIAÇÃO		
0501	Divisão de Viação		
2678200132.015	Manutenção da Divisão de viação		
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. P. Física	01000	10.000,00
0600	DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
0601	Divisão de Serviços Públicos		
1545200172.016	Manutenção de Serviços Públicos		
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. P. Física	01000	8.000,00
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0701	Divisão de Educação		
1236100202.017	Rede Municipal de Ensino		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas- P. Civil	01000	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	100.000,00
TOTAL			238.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 242 de 06/06/08 pg. n.º 11



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JUNHO DE 2008.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 02 de junho de 2008


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N. 242 de 06/06/08 pgn. 11